

ANÁLISE DO PLANO AGRÍCOLA E PECUÁRIO PAP 2014/15

1. TAXA DE JUROS

Em média, **as taxas de juros de crédito rural para a safra 2014/15 aumentaram em um ponto percentual (1 p.p.) em relação à safra 2013/14 (quadro 1)**. A taxa de juros do custeio tradicional aumentou de 5,5% para 6,5%. Porém, o maior aumento observado foi na linha do Prorenova Rural e Industrial, que passou de 5,5% para TJLP + 2,7%, que representa hoje 7,7%.

1

Quadro 1 – Taxa de juros do crédito rural comparativo safra 2013/14 x 2014/15

Programas	Taxas de juros (% ao ano)	
	2013/14	2014/15
Pronamp	4,5	5,5
ABC	5,0	4,5 - 5,0
PCA	3,5	4,0
Moderfrota	5,5	4,5 - 6,0
PSI	4,5	4,5 - 6,0
Inovagro	3,5	4,0
Moderagro	5,5	6,5
Moderinfra (irrigação)	3,5	4,0
Moderinfra	5,5	6,5
ProRenova Rural e Industrial	5,5	TJLP + 2,7
Funcafé	5,5	6,5
Procap-Agro capital de giro	6,5	7,5
Procap-Agro cotas partes	5,5	6,5

FONTE: MAPA; ELABORAÇÃO: DTE/FAEP.

2. RECURSOS DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO

Os R\$ 156,1 bilhões programados para a safra 2014/15 representam 14,78% de aumento nominal em relação à safra passada, descontada a inflação acumulada de 6,28% dos últimos doze meses até abril de 2014, o aumento real foi de 8,5%.

Tabela 1 - Recursos de crédito – comparativo PAP 2013/14 com o PAP 2014/15

Linhas de financiamento	Safra 2013/14 (R\$ bilhões)	Safra 2014/15 (R\$ bilhões)	Variação nominal (%)	Variação real (%)
Custeio e Comercialização	97,60	112,0	14,75 %	8,47 %
Investimento	38,40	44,1	14,80 %	8,52 %
Total	136,00	156,1	14,78 %	8,50 %

FONTE: MAPA; ELABORAÇÃO: DTE/FAEP.

3. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Limite/produtor: aumento nominal de 10%.

Observação: quando descontada a inflação, aumento real de apenas 3,72%.

Custeio: de R\$ 1 milhão/safra para R\$ 1,1 milhão/safra.

comercialização: de R\$ 2 milhões para R\$ 2,2 milhões.

4. FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS

Os R\$ 44,1 bilhões em recursos programados para financiamento de investimento na safra 2014/15 representam aumento nominal de 14,8 % em relação a safra 2013/14, mas quando descontada a inflação acumulada representam aumento real de 8,52%.

Tabela 2 – Condições de financiamento de custeio e investimento na safra 2014/15.

■ CUSTEIO					
Programa	Recursos programados	Limite de crédito/beneficiário	Prazo máximo	Carência	Taxa anual de juros
Pronamp	R\$ 10,55 bilhões	R\$ 660 mil	2 anos	Não tem	5,50%
Outros	R\$ 101,45 bilhões	R\$ 1,1 milhão	2 anos	Não tem	6,50%
■ INVESTIMENTO					
Programa	Recursos programados	Limite de crédito/beneficiário	Prazo máximo	Carência	Taxa anual de juros
Pronamp	R\$ 6,34 bilhões	R\$ 385 mil	12 anos	2 anos	5,50%
ABC	R\$ 4,5 bilhões	R\$ 2 milhões ⁽¹⁾	15 anos	6 anos	4,5% ⁽²⁾ e 5% ⁽³⁾
Procap-Agro (integralização de cotas partes)	R\$ 500 milhões	R\$ 50 milhões	6 anos	2 anos	6,50%
Procap-Agro (capital de giro)	R\$ 2,55 bilhões	R\$ 60 milhões	2 anos	6 meses	8%
Prodecoop	R\$ 1,25 bilhão	R\$ 100 milhões	12 anos	3 anos	6,50%
PCA	R\$ 3,5 bilhões	Não tem	15 anos	3 anos	4%
Moderfrota	R\$ 3,5 bilhões	Não tem	8 anos	3 anos	4,5% ⁽⁴⁾ e 6% ⁽⁵⁾
PSI (cerealistas)	R\$ 1 bilhão	Não tem	15 anos	3 anos	5%
PSI (rural)	R\$ 4,5 bilhões	Não tem	10 anos	3 anos	4,5% ⁽⁴⁾ e 6% ⁽⁵⁾
Inovagro	R\$ 1,7 bilhão	R\$ 1 milhão	10 anos	3 anos	4%
Moderagro	R\$ 550 milhões	R\$ 800 mil	10 anos	3 anos	6,50%
Moderinfra (agricultura irrigada)	R\$ 300 milhões	R\$ 2 milhões	12 anos	3 anos	4%
Moderinfra (modernização e reforma de armazéns)	R\$ 250 milhões	R\$ 1,3 milhão	12 anos	3 anos	6,50%
ProRenova (rural e industrial)	R\$ 3 bilhões	Não tem	6 anos	18 meses	TJLP + 2,7%

FONTE: MAPA; ELABORAÇÃO: DTE/FAEP.

(1) Limite para plantio comercial de florestas: R\$ 3 milhões / beneficiário

(2) Produtores rurais com renda bruta anual até R\$ 1,6 milhões

(3) Produtores rurais com renda bruta anual acima de R\$ 1,6 milhões

(4) Produtores rurais com renda bruta anual até R\$ 90 milhões

(5) Produtores com renda bruta acima de R\$ 90 milhões

5. APOIO AO SEGURO RURAL

No seguro rural o governo discursou que manteve orçamento de recursos para o Programa de Subvenção ao Seguro Rural em R\$ 700,00 milhões, mesmo valor da safra anterior, embora em 2014 a Lei Orçamentária Anual (LOA) tenha no PSR apenas R\$ 400 milhões, sendo necessário aprovar crédito suplementar de R\$ 300 milhões. Também estão previstas alterações nas regras de liberações de recursos e revisão dos municípios prioritários.

3

6. APOIO À COMERCIALIZAÇÃO

O governo federal prometeu R\$ 5,6 bilhões no orçamento de 2015 para apoio à comercialização e formação de estoques.

Quadro 2 - proposta de orçamento no PAP 2014/15

Proposta de Orçamento 2015 (OOC)	R\$ bilhões
Todos os produtos	5,6
Aquisição	2,5
Equalização de Preços	3,1

FONTE: MAPA

7. ANÁLISE

7.1 PONTOS POSITIVOS

A) Revitalização do Moderfrota

O Moderfrota sempre foi a linha tradicional da agricultura para financiamento de máquinas e equipamentos. Com a entrada em vigor do PSI-BK Rural, os produtores começaram a acessar os mesmos itens financiáveis pelo Moderfrota, o qual perdeu espaço para o PSI desde então. Porém, a cada final de ano o programa PSI precisa passar por aprovação de portarias e decisões de governo para a sua continuidade, sempre sendo especulado sobre o término do programa. Como o Moderfrota foi revitalizado com mesma taxa de juros, podendo financiar os mesmos itens que o PSI, inclusive caminhões, o setor garante um programa perene. Será necessário monitorar os movimentos do governo federal na edição de medidas que alterem as taxas de juros.

B) Postergação da obrigatoriedade de seguro agrícola para 1º de julho de 2015

No lançamento do PAP o governo postergou a entrada em vigor da extensão da obrigatoriedade de contratação de seguro rural para a safra 2015/16 de “demais custeios” da agricultura empresarial para financiamentos atrelados a operações com recursos controlados e com zoneamento agrícola de risco climático. Isso foi necessário porque o próprio governo não planejou o seguro rural para atender as mais de 200 mil operações de crédito que seriam enquadradas como obrigatórias na contratação de seguro, mesmo porque não haveria subvenção para 100% dos produtores e porque muitos produtos das seguradoras necessitam ser adequados.

Continua obrigatória a contratação de Proagro Mais nos contratos de custeio do Pronaf, com opção de contratação de Proagro para cobrir também os financiamentos de investimento do Pronaf. Desde 1º de novembro de 2012 também é obrigatório para o custeio do Pronamp a contratação de seguro rural ou Proagro.

C) Política Agrícola de Florestas Plantadas no MAPA

A expectativa do setor produtivo é de que o MAPA possa disponibilizar os mesmos setores técnicos e de sanidade vegetal de outros segmentos agrícolas para as florestas plantadas, com melhorias nas exportações e operações em guias de transporte de mudas e toretes entre estados e regiões para o controle da Vespa da Galha e da madeira, por exemplo. Dá o *status* de atividade produtiva, facilitando os investimentos e incentivos em projetos.

7.2 PONTOS QUE PRECISAM SER REVISTOS PELO GOVERNO

A) Aumento das taxas de juros de 1 ponto percentual:

O aumento das taxas de juros do crédito rural de 5,5% para 6,5% pode parecer para o governo federal uma pequena mudança, mas é uma leitura equivocada. Os agricultores terão disponíveis R\$ 156,1 bilhões em financiamentos e esse aumento da taxa de juros terá um impacto estimado de R\$ 1 bilhão, dos quais R\$ 800 milhões no custeio durante a safra e nas linhas de investimento em R\$ 240 milhões/safra (ou R\$ 1,2 bilhão durante as próximas cinco safras, período padrão de um contrato de investimento), onerando os custos de produção.

Além disso, os produtores têm outros custos financeiros que ficam na “sombra”, como os custos cartoriais, bancários de reciprocidade e de venda casada, de pagamento de projetos, de prejuízos financeiros devido às perdas de oportunidades de negócios pela burocracia e demora excessiva na liberação do crédito.

B) Recursos subdimensionados no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)

O PSR foi orçado em apenas R\$ 400 milhões na Lei Orçamentária Anual de 2014, mas com promessa do governo federal de R\$ 700 milhões, apesar da demanda ser de R\$ 1,2 bilhão. Já se sabe que haverá falta de recursos no segundo semestre de 2014 e necessidade de aprovação de crédito suplementar de pelo menos R\$ 300 milhões no Congresso Nacional. Se isso não for realizado oportunamente, corre-se o perigo dos produtores rurais não conseguirem contratar o seguro agrícola para soja.

Tabela 3 - Programa de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural - 2005 a 2013

Ano	Importância Segurada (R\$)	Área segurada (hectares)	Apólices (Unidades)	Número Produtores	Prêmio de seguro (R\$)	Subvenção (R\$)
2005	126.637.756	68.148	849	849	8.684.371	2.314.919
2006	2.869.325.774	1.560.349	21.779	16.653	71.119.010	31.121.861
2007	2.706.036.105	2.276.245	31.637	27.846	127.741.170	60.961.993
2008	7.209.176.951	4.762.902	60.120	43.642	324.744.319	157.544.956
2009	9.684.244.863	6.669.296	72.737	56.306	477.785.800	259.610.965
2010	6.541.634.782	4.787.641	52.880	38.211	368.169.101	198.277.600
2011	7.339.468.652	5.582.137	57.885	40.109	466.393.330	253.451.980
2012	8.782.214.959	5.243.272	63.328	43.538	571.375.578	318.167.934
2013	16.843.679.547	9.603.429	101.850	65.556	1.001.347.383	557.852.228
2014*	-	10.000.000	-	80.000		700.000.000

FONTE: MAPA; ELABORAÇÃO: DTE/FAEP. * DIVULGADO NO PAP 2014/15

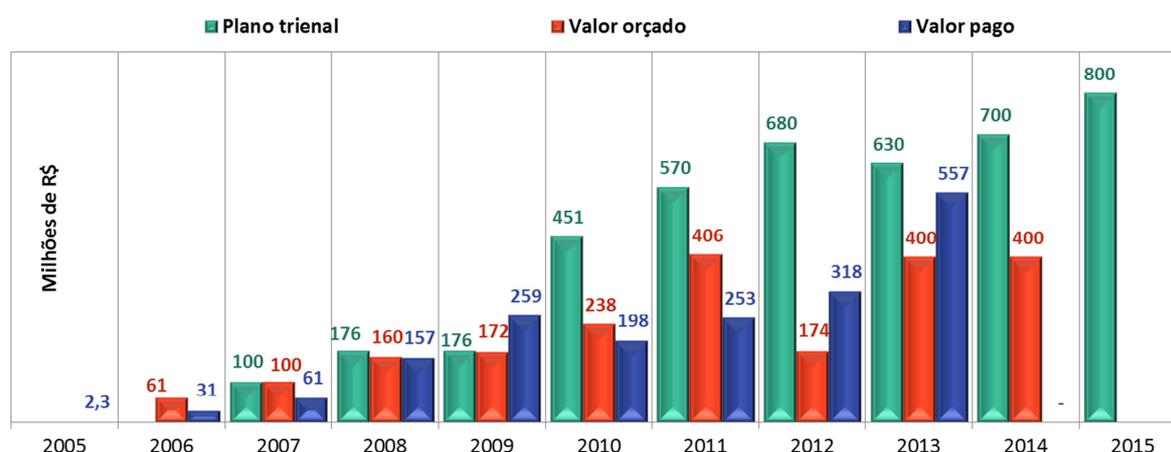
Em 2013, o governo atrasou a liberação de recursos e dos R\$ 630 milhões disponíveis, apenas R\$ 557 milhões conseguiram ser utilizados por 65.556 agricultores, atendendo apenas 9,6 milhões de hectares, ou seja, 13,8% da área agrícola brasileira (69,2 milhões de hectares – IBGE). Até meados de maio de 2014, o governo federal atrasou com as seguradoras em R\$ 403 milhões referentes aos contratos do ano de 2013.

Há enorme limitação na estrutura organizacional do MAPA em desacordo com a necessidade atual do PSR e importância das políticas de gestão de risco, notadamente o seguro rural, o que já vem se tornando realidade em outros países, como Estados Unidos e Canadá. Os EUA criaram, inclusive, uma agência com estrutura própria para responder essa necessidade, chamada RMA – *Risk Management Agency*.

C) Nenhuma menção de planejamento de longo prazo no seguro rural

O planejamento de longo prazo do seguro rural poderia ter sido anunciado como forma do governo federal demonstrar o que realmente deseja com o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). De acordo com os planos trienais do governo, a previsão de recursos destinados à subvenção difere consideravelmente do valor orçado e, mais ainda, do liberado (figura 1). O Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, tem como atribuição a definição das diretrizes e prioridades da política de subvenção ao seguro rural para o Plano Trienal do Seguro Rural e seus ajustes anuais. No entanto, após o começo dos contingenciamentos, em 2009, os Planos Trienais do PSR não são cumpridos. O orçamento é anual e os recursos devem ser utilizados dentro do ano civil, mas a procura por seguro é por safra, que começa em julho e termina em junho do ano seguinte, criando descompassos e dificuldades.

Figura 1 - Comparação entre o Plano Trienal, valor orçado e valor pago no PSR – 2006 a 2015*



Fonte: Mapa, companhias seguradoras e DTE/FAEP.

* Valor orçado é o orçamento no começo de cada ano civil na LOA, não considerando os créditos suplementares ao longo do ano. O governo ainda não havia efetuado pagamentos até abril de 2014.

D) Indefinição dos preços mínimos da PGPM

Para surpresa geral, o governo federal não anunciou no lançamento do Plano Agrícola e Pecuário os preços mínimos da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) para a safra 2014/15. Essa definição ficou para ser divulgada em portarias do MAPA. Nos últimos anos os preços mínimos não têm refletido o real custo de produção dos agricultores, e a PGPM com isso perde a eficácia.

A FAEP tem solicitado com insistência para que o governo cumpra a lei e reajuste os preços mínimos. Presume-se que se fosse para atender as expectativas dos produtores, o governo teria divulgado no PAP os novos preços mínimos e feito o ganho político especificando os reajustes em cada cultura/atividade. Provavelmente para evitar críticas deixou esse tema de fora do PAP.

E) Aumento de juros no Programa de Construção/Ampliação de Armazéns (PCA)

O setor produtivo aguardava uma redução de juros aos médios produtores e ampliação do prazo de pagamento para construção de armazéns, considerando que os produtores do Pronaf têm condições especiais e não havia regra específica para os médios produtores do Pronamp nessa linha. O governo agiu na contramão e aumentou os juros de 3,5% a.a. para 4% a.a.

F) Aumento dos juros do Prorenova Rural e Industrial

O PAP 2014/15 confirmou o maior aumento de taxa de juros de todos os programas. Na linha do Prorenova Rural e Industrial, passou de 5,5% para TJLP + 2,7%, que representa hoje 7,7%. O setor sucroalcooleiro passa por uma enorme crise e o governo federal piorou as condições de juros dos programas de renovação e implantação de canaviais em relação aos anos anteriores.

G) Aumento de juros e redução de volume de recursos de crédito para cooperativas

As cooperativas do agronegócio foram surpreendidas com o aumento das taxas de juros do programa Procap-Agro Giro, de 6,5 a.a. para 7,5% a.a., aumento das taxas de juros do Prodecoop de 5,5% a.a. para 6,5% a.a. e redução dos recursos do Prodecoop de R\$ 2,0 bilhões para R\$ 1,25 bilhão. Ainda em relação ao Prodecoop, o governo não ampliou o limite de crédito, mantido em R\$ 100 milhões por cooperativa, quando o pedido do setor era de que esse valor fosse alterado para até R\$ 200 milhões, devido ao aumento nos custos com mão de obra, energia elétrica e insumos em geral.

H) Nenhuma menção ao crédito rural rotativo

O Pronamp prevê a concessão de financiamentos sob a modalidade de crédito rotativo para operações de custeio com prazo de pagamento de até dois anos e limite de crédito de R\$ 80 mil em cada safra. Em geral, o produtor necessita fazer novo projeto a cada plantio para pleitear financiamentos no sistema nacional de crédito rural. A FAEP propôs aumentar o limite de crédito sob a modalidade de crédito rotativo no Pronamp passando de R\$ 80 para R\$ 200 mil por beneficiário em cada safra e estender a modalidade de crédito rotativo para os demais produtores com limite de R\$ 200 mil por beneficiário em cada safra. No entanto, o governo federal não editou nenhuma medida.

I) Nenhuma menção sobre o Proagro

Há falhas de gestão no Proagro, com necessidade de aperfeiçoamentos de regras que não atendem mais as necessidades dos produtores. Há mais de 10 pedidos de mudanças de regras paradas no governo federal desde maio de 2013, sem sequer análise. Há falta de funcionários para acelerar a análise de processos na Comissão Especial de Recursos (CER), ultrapassando os 120 dias determinados nas normativas do programa para o pagamento de indenizações dos sinistros, enquanto que os financiamentos desses produtores ficam prorrogados nos bancos.

J) Nenhuma menção sobre a regulamentação do Fundo de Catástrofe

Ao não regulamentar a Lei Complementar N° 137, de 26 de agosto de 2010, que autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural, o governo impede o desenvolvimento do mercado de seguro rural. O Fundo de Catástrofe, como ficou conhecido, viria para substituir o atual Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, de 1966. Proposto pelo setor produtivo em 2005, aprovada em 2010, a lei não foi regulamentada e implantada desde então pelo governo federal, que parece aguardar o pior acontecer para tomar uma medida.

K) Nenhuma menção ao Programa de Apoio à Olericultura

A horticultura é uma importante atividade agrícola podendo ser desenvolvida em pequenas áreas, como alternativa de diversificação e de retorno rápido de renda ao produtor rural. Atualmente, as condições de crédito não atendem as particularidades da horticultura. Exemplo disso é a contratação de custeio com adesão ao Proagro. O produtor contrata crédito de custeio para produção de um ano e para uma cultura, visando garantir melhores preços na aquisição de insumos, maior praticidade e menores custos comparativamente à contratação trimestral de custeio. Com recursos

de custeio de um ano, o produtor faz mais que um ciclo produtivo, pois entre o plantio até a comercialização o período é curto – de 90 a 120 dias.

Além de fazer vários ciclos produtivos, as culturas que serão plantadas podem ser diferentes da cultura financiada em função dos preços de mercado, ou seja, se o preço da cultura financiada cair, o produtor pode optar por plantar outra cultura de preço melhor. Quando ocorre a perda de produção em apenas um ciclo, atualmente o produtor não recebe a indenização do Proagro, pois a contratação de crédito para um ano é para uma cultura específica.

A contratação por ciclo produtivo também não resolve o problema, pois se torna onerosa, com a necessidade de elaboração de projeto e liberação de crédito a cada ciclo produtivo de 90 a 120 dias. O governo federal poderia ter inovado com medidas que atenderiam pequenas propriedades e a agricultura familiar. A FAEP havia solicitado, em 2013 e novamente em 2014, mudanças no crédito e Proagro que resolvessem esses problemas.

Olerícolas com ciclo produtivo de até 120 dias com custeio e adesão ao Proagro:

I- Unificar no BACEN as culturas como olerícolas de ciclo até 120 dias de produção durante todo o ano (esta medida permitirá que o horticultor compre insumos para o ano e possa plantar culturas diferentes para um mesmo financiamento, fazendo rotação de cultura).

II- Permitir liberação de crédito de custeio em uma única parcela referente à área total a ser plantada na safra, escalonando os pagamentos para o final de cada ciclo produtivo. A amortização de cada ciclo produtivo fica atrelada a operações independentes de Proagro. Esta medida permitirá amortizações mais frequentes e principalmente o recebimento de Proagro por ciclo produtivo, quando houver perda de produção em uma cultura ou ciclo específico.

L) Nenhuma menção a criação de programa de subvenção ao prêmio de contratos de opção atrelados aos financiamentos de custeio

Trata-se de mecanismos de garantia de preços, por meio de contratos de opções, dos principais produtos agropecuários (*commodities*) operacionalizados na BM&F Bovespa, a exemplo do que já faz São Paulo. Os beneficiários seriam produtores rurais, diretamente ou por meio de suas cooperativas e associações, que contratem as operações de financiamento e de proteção de preços em agente financeiro que atue no crédito rural nas atividades café, milho, soja e boi gordo. O programa subvencionaria um percentual do prêmio dos contratos de opção.

7.3 PONTOS QUE MERECEM MONITORAMENTO DAS MEDIDAS

A) Orçamento de R\$ 5,6 bilhões para a Política de Garantia de Preços Mínimos

Se no seguro rural faltam recursos, a Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) apresenta sobras de recursos entre o orçamento programado para essa política e os valores realmente aplicados. Nos últimos 12 anos, somente em 2009 houve dispêndio superior a R\$ 5 bilhões em um ano civil, conforme o quadro 3.

Quadro 3 - Instrumentos de apoio à comercialização de 2003 a 2013*

	Valor Nominal	Peso	Valor*
	R\$ milhões	Mil toneladas	R\$ milhões
2003	574	2.253	1.104,38
2004	447	1.908	786,85
2005	1.213	5.135	1.984,41
2006	2.187	21.743	3.385,23
2007	2.011	12.833	3.017,98
2008	1.517	4.254	2.179,47
2009	4.207	15.889	5.707,32
2010	1.635	15.846	2.126,39
2011	1.062	3.141	1.034,12
2012	515	2.243	593,80
2013	2.116	12.146	2.305,16

FONTE: MAPA; ELABORAÇÃO: DTE/FAEP

*Em valores correntes abril/2014 (deflacionado pelo IPCA)

E isso pode ser explicado por três motivos:

- 1) Em alguns anos não houve necessidade de utilização mais intensa dos instrumentos da PGPM, pois os preços de mercado estiveram superiores aos preços mínimos;
- 2) Quando houve necessidade de utilizar a PGPM, a implantação dos instrumentos de apoio à comercialização se dá tardiamente pelo governo, reduzindo as chances da maioria dos agricultores acessarem essa política agrícola, considerando que são obrigados a comercializar com preços ruins para honrar compromissos com fornecedores e em bancos, porquanto o governo apresenta demora excessiva em definir normativas e disponibilizar os instrumentos de apoio à comercialização;
- 3) Preço mínimo definido pelo governo federal não representa o real custo de produção, que significou menor exposição da necessidade de utilização da PGPM, restando aos produtores arcarem com os prejuízos de preços ruins. Na tabela 4, referente à safra 2013/14, verifica-se essa discrepância. O governo federal ainda não divulgou os novos

preços mínimos para a safra 2014/15 para uma análise se foram realizados os ajustes necessários.

Tabela 4 - Comparativo de preço mínimo na safra 2013/14 x custo de produção (PR)

	PREÇO MÍNIMO		CUSTO DE PRODUÇÃO	
MILHO	17,46	R\$ / 60 Kg	21,60	R\$ / sc 60 Kg
TRIGO	33,45	R\$ / 60 Kg	38,12	R\$ / sc 60 Kg
FEIJÃO CARIOCA	95,00	R\$ / 60 Kg	104,77	R\$ / sc 60 Kg
CAFÉ	307,00	R\$ / ton.	339,53	R\$ / tonelada
ARROZ	25,80	R\$ / 50 Kg	36,33	R\$ / sc 60 Kg

FONTE: CONAB; ELABORAÇÃO: DTE/FAEP.

B) Admissão do financiamento de retenção de matrizes

Admitir financiamento para a aquisição de animais para engorda em sistema de confinamento. E o financiamento de retenção de matrizes, no âmbito, dos Recursos Obrigatórios, de maneira a se evitar o descarte precoce das mesmas e o comprometimento da oferta de animais para abate no médio e longo prazo, com prazo de até 3 anos para pagamento.

Quanto aos recursos de custeio para retenção de matrizes houve aumento do prazo de 1 para 3 anos, ajuda mas não resolve. Num programa de retenção de matrizes, o sistema de produção necessita de no mínimo 3 anos de carência e mais dois para pagar. A matriz adulta bovina leva no mínimo dois anos para possibilitar receita no sistema produtivo.

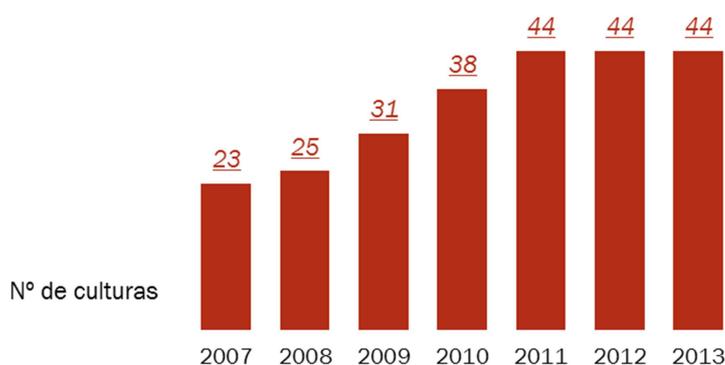
Nas linhas de investimento, para aquisição de Matrizes e Reprodutores, aumento do limite de financiamento para R\$ 1 milhão por beneficiário para a aquisição de matrizes e reprodutores, com prazo para pagamento de 5 anos, incluindo 2 anos de carência.

Na linha de investimento para aquisição de matrizes a única diferença é o aumento do limite de R\$ 350 mil para R\$ 1 milhão é positivo, porém o prazo proposto de 5 anos de de pagamento e carencia de 2 anos são insuficientes para a bovinocultura de corte brasileira. Ideal seria uma carência de 3 a 4 anos e prazo de pagamento de 8 -10 anos. O produto de uma matriz leva no mínimo 36 meses para ir para o frigorífico para produtores de ciclo completo (maioria dos produtores), ou seja 24 meses de carência atende apenas parte dos produtores criadores de bezerros. Logo, as medidas são positivas, mas insuficientes e ainda não foram normatizadas no CMN para melhor análise.

C) Zoneamento Agrícola de Risco Climático (Zarc)

O governo sinaliza alterações para fazer zoneamento agrícola mais compatível com a realidade dos cultivos agrícolas. A FAEP já havia alertado o governo sobre a ausência de estudos para atualização do Zarc, devido a não contratação de empresa para essa finalidade. O Zarc estagnou em 44 culturas (figura 2) e há mais de um ano as portarias apenas repetem as condições de zoneamento das safras anteriores, com pequenas correções. Há demandas de estudos de zoneamento em diversas regiões.

Figura 2 - Total de culturas contempladas com estudos de zoneamento agrícola de risco climático



FONTE: MAPA; ELABORAÇÃO DTE/FAEP

D) Criação de Grupo de Trabalho do MAPA, MF e MJ, para equacionar problemas relacionados à harmonização de procedimentos e de custos de registros cartorários relacionados a contratos do agronegócio (CCB, CPR) e Criação de GT composto por representantes do MAPA, MF e MP para ajustes em normativos dos títulos do agronegócio

Esses grupos poderiam aproveitar essa oportunidade e equacionar os problemas de revisão da legislação de crédito rural, ampliação do crédito rural simplificado e automático, e estudar as “vendas casadas” de produtos nos agentes financeiros, que oneram o custo de capital do crédito rural com juros controlados.